



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffarroupilha.edu.br

### EDITAL Nº 308/2020, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

#### PROCESSO SELETIVO PARA RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS (CEUA) DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna público o **Processo Seletivo de Servidores para recomposição da Comissão de ética no uso de animais**, de acordo com as disposições da Resolução Normativa CONSUP Nº 075/2018, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018 e deste edital.

#### 1. OBJETIVO

1.1. O presente edital tem por objetivo promover a composição da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA).

1.2. A Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA/IF Farroupilha é um órgão colegiado independente, de natureza técnico-científico-pedagógico, de caráter consultivo, deliberativo e educativo regulamentada pela Lei 11.794, de 08 de outubro de 2008 e pela resolução CONSUP Nº 075/2018. A CEUA é vinculada à Pró - Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, e Inovação, a qual serão submetidos todos os projetos e/ou planos de aula que utilizem animais em atividades de ensino, pesquisa e treinamento.

#### 2. DAS VAGAS

2.1. Serão selecionados servidores do Instituto Federal Farroupilha para recomposição da Comissão de ética no uso de animais, conforme número de vagas do quadro abaixo.

**Quadro 01:** Número de vagas

Grandes Áreas do Conhecimento*	Vagas Membros	Vagas Membros
--------------------------------	---------------	---------------



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffarroupilha.edu.br

	Titulares	Suplentes
Medicina Veterinária/ áreas afins	02	01
Membro comunidade externa	01	-
Membro da sociedade protetora de animais legalmente estabelecidas no país	01	-
Total de vagas	04	01

\* demais vagas serão compostas por membros da portaria nº 415/2018.

2.2. Os membros da Comissão de Ética no Uso de Animais serão nomeados pela Reitora do IF Farroupilha, por meio de Portaria.

2.3. O mandato dos membros da Comissão de Ética no Uso de Animais será de dois anos, renovável por igual período.

### 3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão concorrer a uma vaga para composição da Comissão de Ética no Uso de Animais, servidores que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Ser servidor docente ou técnico-administrativo do quadro permanente pessoal do IF Farroupilha, para item 2.1.
- b) Possuir formação de nível superior na área de medicina veterinária, zootecnia, ou áreas afins, ser docente ou pesquisador, nível superior e reconhecida competência técnica e notório saber, para item 2.1.

### 4. INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições do processo de seleção deverão ser realizadas no e-mail [ceua@iffarroupilha.edu.br](mailto:ceua@iffarroupilha.edu.br), do dia 17 de setembro de 2020 até o dia 01 de outubro de 2020. Todos os documentos inseridos na forma de anexo deverão ser apresentados na extensão "pdf".

4.1.1. Documentos a serem anexados:



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffarroupilha.edu.br

- a) Anexo II, III, IV;
- b) Link do Currículo Lattes.

4.1.2. Será indeferida a inscrição fora do período estipulado.

4.1.3. A documentação e as informações prestadas pelo(a) pesquisador(a) serão de inteira responsabilidade do(a) mesmo(a), sendo passível de exclusão do processo cadastral quem não fornecer a documentação de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

### 5. ANÁLISE E JULGAMENTO

5.1. A análise e julgamento dos candidatos inscritos será realizada por comissão designada pela PRPPGI.

5.2. A inscrição dos candidatos que não atendam ao item 3.1, não serão analisadas.

5.3. A documentação dos candidatos que atendam aos requisitos descritos no item 3.1, será avaliada através da análise do Currículo Lattes.

5.4. A análise e classificação serão baseadas no Anexo III.

5.5. Em caso de empate no item anterior, será dado prioridade ao(a) candidato(a) com maior pontuação no Anexo IV.

5.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, sendo designados os de maior pontuação para a(s) vaga(s) de titular(es) e na sequência seu(s) respectivo(s) suplente(s).

### 6. RESULTADO DO JULGAMENTO

6.1. A relação dos candidatos selecionados será publicada na página do IF Farroupilha conforme cronograma (Anexo I).

### 7. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1. Caso o(a) candidato(a) tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento de sua documentação, poderá interpor recurso através do enviando e-mail [ceua@iffarroupilha.edu.br](mailto:ceua@iffarroupilha.edu.br), respeitando a data estabelecida no cronograma.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffarroupilha.edu.br

### 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A submissão da proposta implica no reconhecimento e na aceitação pelo(a) candidato(a) das obrigações previstas na Resolução CONSUP N° 075/2018, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018 e neste Edital.

8.2. A PRPPGI resguarda o direito de, a qualquer momento, solicitar informações ou documentos adicionais julgados necessários.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela PRPPGI, amparada pela Procuradoria Jurídica junto ao IF Farroupilha.

8.4. Em caso de não preenchimento das vagas, será solicitado aos diretores gerais de campus a indicação de nomes para compor o Conselho Editorial.

Santa Maria/RS, 15 de Agosto de 2020.

ARTHUR PEREIRA FRANTZ

Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação

Port. n° 0979/2014



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffarroupilha.edu.br

### ANEXO I

#### CRONOGRAMA

**Quadro 3:** Cronograma de admissão, análise e julgamento.

ETAPAS	RESPONSÁVEL	DATA LIMITE
1. Abertura do edital e início das inscrições	PRPPGI	15/09/2020
2. Prazo para impugnação da Chamada	Proponente	17/09/2020
2. Data Limite para inscrições	Proponente	01/10/2020
3. Análise e julgamento	PRPPGI	Até 08/10/2020
4. Publicação do Resultado Preliminar na página do IF Farroupilha	PRPPGI	09/10/2020
5. Encaminhamento de recursos ao e-mail <a href="mailto:diretoria.prppgi@iffarroupilha.edu.br">diretoria.prppgi@iffarroupilha.edu.br</a>	Proponente	Até 12/10/2020
6. Publicação do Resultado Final na página institucional	PRPPGI	13/10/2020



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffarroupilha.edu.br

### ANEXO II

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS DO(A) CANDIDATO(A)		
Nome:		
CPF:		
E-mail:		
Tel: ( )		Cel: ( )
Homepage do Currículo:		
Enquadramento funcional: ( ) Professor ( ) Técnico Administrativo em Educação		
Titulação: ( ) especialista ( ) mestre ( ) doutor		
Formação:		
Formação Profissional	Graduação	
	Mestrado	
	Doutorado	



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffarroupilha.edu.br

### ANEXO III

### FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO - Titulação

ITEM DE AVALIAÇÃO		PONTUAÇÃO MÉRITO DO(A) CANDIDATO(A)		
		PONTUAÇÃO DO ITEM		
		Por Item	Máxima	Obtida*
01	Diploma de doutorado, obtido em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES.	70,0	70,0	
02	Diploma de mestrado, obtido em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES.	25,0	25,0	
03	Certificado de Especialização obtido em Instituto de Ensino Superior ou Instituição de Pesquisa, registrado no MEC reconhecido pela CAPES.	05,0	05,0	
<b>TOTAL</b>		100,0	100,0	

\* A coluna referente a pontuação obtida deverá ser preenchidas pelo(a) candidato(a).

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Candidato(a)



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffarroupilha.edu.br

### ANEXO IV

### FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO - Produção intelectual

ITEM DE AVALIAÇÃO (nos últimos cinco anos)		PONTUAÇÃO MÉRITO DO(A) CANDIDATO(A)			
		PONTUAÇÃO DO ITEM			
		Quantidade *	Por Item	Máxima	Obtida*
01	Autoria/coautoria de livro especializado publicado em editora com corpo editorial.		15	30	
02	Autoria/coautoria de capítulo de livro especializado em editora com corpo editorial.		10	20	
03	Autoria de artigo completo em periódico indexado.		15	60	
04	Coautoria de artigo completo em periódico indexado.		05	20	
05	Autoria de artigo completo em periódico não indexado.		05	20	
06	Autoria/coautoria de artigo completo em eventos científicos.		05	20	
07	Organização de livro especializado.		05	10	
08	Tradução de livro especializado.		05	10	
09	Organização de revista especializada.		05	10	
10	Patente científica/tecnológica.		15	60	
11	Resumo de trabalho em evento científico internacional.		03	15	



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffarroupilha.edu.br

12	Resumo de trabalho em evento científico nacional.		02	10	
13	Resumo em evento científico regional.		01	05	
14	Resumo de trabalho científico em evento institucional		0,5	03	
15	Participação em bancas de defesas de doutorado e mestrado.		05	10	
16	Participação em bancas de defesas de monografias.		03	06	
17	Orientações concluídas de monografias de curso <i>lato sensu</i> .		05	15	
16	Orientações concluídas de trabalhos de final de curso de graduação.		03	09	
19	Orientações concluídas de iniciação científica/iniciação à docência.		02	06	
20	Orientações em andamento: PIBID, PET, LIFE, Iniciação científica e tecnológica, graduação.		01	03	
21	Membro de comissões permanentes.		01	02	
22	Coordenação programas: PIBID, PRONATEC, MULHERES MIL.		01/sem estre	05	
23	Membro de equipe de projeto de pesquisa aprovado para instituições públicas de fomento à pesquisa (CNPq, CAPES, FAPERGS).		03	06	
24	Membro de equipe de projeto de pesquisa aprovado por instituições		02	04	



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffarroupilha.edu.br

	públicas de fomento à pesquisa (Institucional).				
<b>25</b>	Membro de corpo editorial de periódicos internos e externos		02	04	
<b>26</b>	Parecerista de periódicos e/ou projetos.		01	05	
<b>TOTAL</b>				368	

\* As colunas referentes a quantidade e pontuação obtida deverão ser preenchidas pelo(a) candidato(a).

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Candidato(a)